



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 734/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 20 / 10 / 2025
AS: 12 : 22h
Elly fme

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.152/2025, de 15 de outubro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.152/2025, de 15 de outubro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.152 /2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO À DOUTORA CASSANDRA LOUREIRO MANGABEIRA PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL A CIDADE DE BOA VISTA-RR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Mérito Profissional Médico a **Doutora Cassandra Loureiro Mangabeiro** pelo reconhecimento de seu inestimável trabalho e contribuição para o Estado de Roraima e em especial a cidade de Boa Vista/RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 15 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista